



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 387 /2016

CM-PALMITAL 02 / 08 /2016

AS COMISSÕES DE:

Justiça

C.M. Palmital, em

17.08.16

Adriana Polisini
Presidente

REF: Projeto de Lei n. 43/2016, de autoria da Vereadora Adriana Polisini, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional “Palmital F” – Rua Jandira Calandrielo.

Art. 1º **Modifica-se a ementa** do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

“Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli – Rua Jandira Calandrielo.”

Art. 2º **Modifica-se o Art. 1º**, do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “JANDIRA CALANDRIELO”, a Rua 8, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli, em nossa cidade.”

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.


VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2016
(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Tendo em vista a apresentação e aprovação de Projeto de Lei que denominou o Conjunto Habitacional “Palmital F” como Antônio Tirolli, através da Lei nº 2.758 de 08 de julho de 2016, apresento a presente Emenda Modificativa com objetivo de constar na futura Lei de denominação da Via Pública a qual Conjunto Habitacional a mesma pertence, não se referindo a “Palmital F” mas sim a Conjunto Habitacional Antônio Tirolli.

Diante do exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação de referida emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 18 de julho de 2016.

VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador